

# Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Terça-feira, 4 de Setembro de 2018

# SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

#### Gabinete

## ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000150764

### PORTARIA SEMA Nº 114, de 03 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual n° 14.733, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de normatizar o controle populacional do javali Sus scrofa nas Unidades de Conservação Estaduais.

Art. 2º - O suprarreferido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- a) Liana Barbizan Tissiani Id 4288050 Coordenadora;
- b) Caroline Araújo Dal Bosco Id 3132307;
- c) Clarissa Bertoldo Bandeira Id 4376188;
- d) Dennis Nogarolli Patrocínio Id 3228975.
- Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá a qualquer tempo consultar outras instituições para auxiliar nos trabalhos.
- Art. 4° O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

Ana Maria Pellini, Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.